



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará  
GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA - PL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 /2021

Emenda Modificativa ao artigo 4º do Projeto de Lei nº.  
52/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do  
Município de Altamira para o período 2022/2025.

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 52/2022 PPA/2025 fica alterado na forma desta emenda modificativa.

Art. 4º.

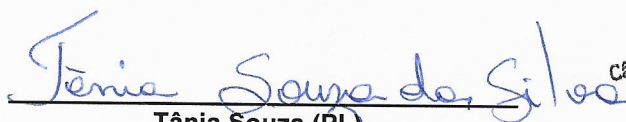
Parágrafo 7º.

As alterações no Plano Plurianual **deverão conter** todos os elementos presentes nesta  
Lei.

[...]

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2021.

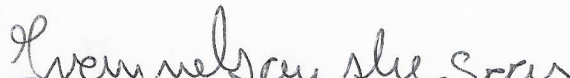
  
Tânia Souza (PL)

Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

Câmara Municipal de Altamira  
Tânia Souza da Silva  
Vereadora PL

  
Thais Miranda Nascimento (PL)  
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

  
Tércio Brito (PSD)  
Vereador/Câmara Municipal de Altamira

  
Nelsinho Campeiro (PSC)  
Vereador/Câmara Municipal de Altamira

  
Adevaldo Brito (PSD)  
Vereador/Câmara Municipal de Altamira

Câmara Municipal de Altamira  
Adevaldo Da Silva Brito  
Vereador - PSD

E-mail: tania\_souzavereadora@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 781

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Di: 13/12/21 às 17:21h

De: Tânia Souza